



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 126, de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Meio Ambiente e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 126 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente o que preconiza o seu artigo 93, V,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jeane de Almeida Santiago, portadora do RG de nº 12.033.246-93 SSP/BA e do CPF de nº 020.111.335-05, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Meio Ambiente, símbolo/nível CCA-2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA).

Art. 2º - Compete ao Diretor de Meio Ambiente implementar diretamente políticas públicas voltadas a ações com planejamento e execução de medidas preventivas e corretivas relacionadas ao meio ambiente, conforme dispõe a Lei nº 442/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pintadas/Ba, Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 14 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal